



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 184, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 036/2018, em anexo, RESOLVE;

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 23 a 24 de abril de 2019, para participar do Curso com o Tema “Elaboração de Planilha de Custos para a aplicação no exercício da função pública”, promovido pela empresa MPG (Mais Gestão Pública), sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Cláudia Cristiane Kirsten	Agente Auxiliar	Administração
Cristiane Arnold	Colaborador Administrativo	Administração
Jonatan Fernandes	Assessor de Secretaria	Obras, Viação e Urbanismo
Maria Elisabete Backes	Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/04/19 Nº 4650
Visto

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/04/19 Nº 1669
Visto